PORTARIA Nº 3170/2014

INCORPORA Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ODETE ROMAO RUIZ GASPARINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. INCORPORAR para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ODETE ROMAO RUIZ GASPARINI,** portadora do RG sob n.º 1.390.409-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 900.484.909-20, admitida em 29 de junho de 1988 e nomeada em 01 de abril de 1991, ocupante do cargo de carreira de Secretaria Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10077/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.082 (dois mil e oitenta e dois) dias, ou seja, 5 (cinco) anos, 08 (oito) meses, e 17 (dezessete) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Novembro / 2014
DE Nº 10.236
UMUARAMA, 28 / 11 / 2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS